1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E VERDE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n° 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **VERDE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.883.022/0001-69, com sede na Avenida Dr. Osvaldo Teixeira, nº 1444, Bairro Centro, no Município de Tucunduva/RS, representada neste ato por seu representante legal sr. **CHARLES SIEVERS**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 06 de outubro de 2026 até 05 de outubro de 2027.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 05 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHARLES SIEVERS
Data: 13/10/2026 10:55:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

VERDE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
Contratada